LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 01, de 17 de dezembro de 1998 e nº 25, de 26 de dezembro de 2007 e atualiza valores da Taxa de Coleta e Disposição de Lixo.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 211 da Lei Complementar nº 01, de 17 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 211. A taxa será lançada de ofício, em periodicidade anual, e sua arrecadação se dará em 05 (cinco) parcelas com vencimentos mensais."

Art. 2º O anexo VI da Lei Complementar nº 01, de 17 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a redação constante do Anexo único, da presente Lei Complementar.

Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal atualizar, mediante decreto, os valores da Taxa de Coleta e Disposição de Lixo, a vigorar no exercício subsequente.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto contido no artigo 4º da Lei Complementar nº 25, de 26 de dezembro de 2007.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 30 / 12 / 2013 Edição: 0504 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em 28/29 / 12 / 2013 Edição: 5965 PÁG. B 4 JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE	Assessoria Jurídica

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI

TAXA DE COLETA E DISPOSIÇÃO DE LIXO - 2014

	Classe	Faixas de Peso	Qdte de economias	Valor da Parcela	Valor anual da CL	Valor por Mês
Coleta Diária	1	Micro geradores de lixo (11 a 50 kg por coleta)	30	92,40	462,00	13.860,00
	2	Pequenos geradores de lixo (51 a 100 kg por coleta)	5	223,48	1.117,40	5.587,00
	3	Medios geradores de lixo (101 a 150 kg por coleta)	1	440,62	2.203,10	2.203,10
	4	Grandes geradores de lixo (151 a 200kg por coleta)	2	686,44	3.432,20	6.864,40
	5	Mini geradores de lixo (4,04 a 10kg por coleta)	4.278	35,88	179,40	767.473,20
	6	Mega geradores de lixo (acima de 200kg por coleta)			0,00	
Coleta 3 X por semana	1	Micro geradores de lixo (11 a 50 kg por coleta)	42	46,20	231,00	9.702,00
	2	Pequenos geradores de lixo (51 a 100 kg por coleta)	1	111,74	558,70	558,70
	3	Medios geradores de lixo (101 a 150 kg por coleta)	2	220,31	1.101,55	2.203,10
	4	Grandes geradores de lixo (151 a 200kg por coleta)	2	343,22	1.716,10	3.432,20
	5	Mini geradores de lixo (4,04 a 10 kg por coleta)	22.904	17,94	89,70	2.054.488,80
	6	Mega geradores de lixo (acima de 200kg por coleta)	2	720,93	3.604,65	7.209,30
		Total de Unidades	**27.269**			2.873.581,80

Total de lançamento Mensal		**574.716,36**
Quantidade de Parcelas Anuais		**5**
Total de lançamento Anual		**2.873.581,80**

DIRECIONADORES

Custo Estimado da Coleta de Lixo	R$ 2.873.581,80
Quantidade aproximada de lixo coletado ao ano (kg)	25.550.000

CLASSIFICAÇÃO

Classe	Estabelecimentos
Micro geradores de lixo (11 a 50 kg por coleta)	Mercearias, e Pequnos Mercados
Pequenos geradores de lixo (51 a 100 kg por coleta)	Mercados Medio porte, restaurantes
Medios geradores de lixo(101a 150 Kg por coleta)	Supermercados, hospitais, Hoteis. etc
Grandes geradores de lixo (151 a 200 kg por coleta)	Grandes Supermercados
Mini geradores de lixo (4,04 a 10 kg por coleta)	Resid, Farmacias,escritorios, bares,etc
Mega geradores de lixo (acima de 200kg por coleta)	Restaurantes Industriais

Rua Caramuru, 271 • 85501-060 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br